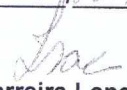


RESOLUÇÃO Nº 166/2016-CAD

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria e publicada no site <http://www.scs.uem.br>, no dia

24, 10, 2016.


Isac Ferreira Lopes,
Secretário.

Dispensa a etapa de manifestação da Procuradoria Jurídica na celebração de acordos de cooperação internacional amplos e aprova Modelo Padrão de Acordo de Cooperação Internacional Amplo.

Considerando o conteúdo do **Protocolizado nº 7.752/2016-PRO**;
considerando o disposto no Parecer nº 995/2016-PJU,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO APROVOU E EU, REITOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Dispensar a etapa de manifestação da Procuradoria Jurídica na celebração de acordos de cooperação internacional amplos celebrado entre esta Instituição e instituições estrangeiras.

Art. 2º Aprovar o **Modelo Padrão de Acordo de Cooperação Internacional Amplo**, em cinco idiomas (português, inglês, francês, italiano e espanhol), conforme Anexo, parte integrante desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de outubro de 2016.


Mauro Luciano Baesso,
Reitor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 31, 10, 2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

SGD - UEM

Proc. Nº — / — Fl. —

Ex. Nº 7752 / 16 Fl. 19

Rubrica X